



PROCESSO:	476943/2023
PRINCIPAL:	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TAPURAH
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	NEUCIMAR SIMAS DA SILVA
RELATOR:	LUIZ HENRIQUE LIMA
EQUIPE TÉCNICA:	ULISSES DA FRANCA CARNEIRO LEAO
NÚMERO DA O.S.	993/2023

APLIC/ControlP

Trata-se de relatório técnico conclusivo que aprecia, para fins de controle e registro, a legalidade do ato de concessão de aposentadoria em atendimento ao disposto no artigo 71, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 47, inciso III, da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como nos artigos 10, inciso XXIII, e 211, inciso II da Resolução 16, de 14 de dezembro de 2021, e art. 12, da Resolução Normativa nº 03/2022 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Com base nos documentos apresentados e dispositivos legais constantes nos autos, a equipe técnica sugere o registro do Ato.

Desse modo, os autos encontram-se devidamente instruídos por esta Secretaria de Controle Externo e aptos para prosseguimento nos termos regimentais.

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO.

Em Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2023.

BRUNO ALBERTO ZYS
SUPERVISOR